

Publicado no D.O.E. edição do dia 24/01/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 60 DIAS, até 26/03/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/ALERTAS- PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 60 DIAS:

PROC. TC 4148/08 – FRANCISCO DUTRA SOBRINHO, Prefeito do Município de **BREJO DO CRUZ**;

PROC. TC 4075/08 – FRANCISCO ANDRADE CARREIRO, Prefeito do Município de **SÃO BENTINHO**;

PROC. TC 3697/08 – UGO UGULINO LOPES, Prefeito do Município de **POMBAL**;

PROC. TC 4151/08 – LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de **BREJO DOS SANTOS**;

PROC. TC 7904/08 – HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO, Prefeito do Município de **ALAGOA GRANDE**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 28 de Janeiro de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.